



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 22 de janeiro de 2016 a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 1, respeitante à reunião do dia 8 de janeiro de 2016.
2. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 08/01/2016, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
3. Em face do pedido de Paulo Jorge Chita Henriques de indemnização por danos causados na sua viatura em acidente ocorrido em A-dos-Negros, que terá consistido no embate do veículo numa tampa de caixa de visita de esgotos e do qual terá resultado a quebra do carter do motor, o executivo municipal deliberou, por maioria e com base no parecer técnico, indeferir o pedido em virtude de considerar que:
 - a) a tampa da caixa de visita em causa não constitui obstáculo à normal circulação de veículos no local;
 - b) apenas uma condução imprudente e desadequada para as características do local (ruas estreitas e entroncamento), nomeadamente circulação fora de mão e velocidade excessiva, poderão ter causado o alegado acidente.

Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, mais deliberou conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, querendo, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da presente deliberação.

4. Por unanimidade e nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a Câmara concedeu autorização genérica à celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3.º da mesma Portaria.
5. Por unanimidade, o elenco camarário autorizou a constituição de um fundo de maneiço afeto ao Serviço de Educação, para o ano de 2016.
6. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a constituição de um fundo de maneiço afeto à Secção de Aprovisionamento, Empreitadas e Património, para o ano de 2016.
7. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a constituição de um fundo de maneiço afeto ao Armazém Geral, para o ano de 2016.
8. Foi por unanimidade aprovada a constituição de um fundo de maneiço afeto ao GAP e à Vereação, para o ano de 2016.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

9. A Câmara, por unanimidade, aceitou o acolhimento do estagiário Luis Filipe Ferreira Duarte, em regime de formação em contexto de trabalho, na área de jardinagem e espaços verdes, de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.
10. Por unanimidade a Câmara aprovou os valores respeitantes às Quotas e comparticipação para 2016 em projetos intermunicipais participados pelo Município de Óbidos na Oeste CIM.
11. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara que deu origem à certidão emitida nos termos do nº 2 do artº 49º do RJUE, solicitada por Esydoing – Investimentos Imobiliários, S.A. relativamente à situação das obras de urbanização do loteamento sito em Casais do Moinho da Praia – Freguesia de Amoreira, tendo em vista a celebração de negócio jurídico para a transmissão do lote 7 do mesmo loteamento.

Óbidos, 25 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques